

PROTEAUTO S.A. - RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM LUIZ CARLOS - SÃO PAULO - SP - 05411-000
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÍNC. ALBERTO MAGALHÃES, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS - MG - 36070-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RACAO SOCIAL:
SANDRO ANTONIO COSSARI

DATA DE NASCIMENTO:
07/04/1976

NÚMERO UNICO:
1640091938

CPF/CNPJ:
851861391-49

02035506471

772311

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

RUA DOS FERROVIARIOS Nº 2397 - CASA

Aquidauana

MS

79200-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

TELEFONE P/CONTATO 1:

TELEFONE P/CONTATO 2:

E-MAIL:

(67) 996148031

(67) 998912498

(67) 993338379

thiagosumaja@hotmail.com

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO DE HOJEVENS:

FAVORECIDO:

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

CRV/PROPRIETARIO:

SANDRO ANTONIO COSSARI

MARCA:

MODELO:

COR:

VOLKSWAGEN

25-370 E Constel. 6x2 Tractor 2p (dies.)

CINZA

CHASSI:

98WYW82708R838911

RENAVAM:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

AB20888

00966785169

2008/08

VALOR POR EXTENSO:

R\$ 140.125,00

Cento e quarenta mil e cento e vinte e cinco reais

515119-8

CRV/PROPRIETARIO:

M R G SILVA E CIA LTDA

MARCA:

MODELO:

COR:

GUERRA

CAR/S REBOQUE ABERTA COM CADOTE

BRANCA

CHASSI:

9AA07102G6C060589

RENAVAM:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

NGC7631

00875660231

2006

VALOR POR EXTENSO:

R\$ 65.000,00

Sessenta e cinco mil reais

CRV/PROPRIETARIO:

M R G SILVA E CIA LTDA

MARCA:

MODELO:

COR:

GUERRA

CAR/S REBOQUE COM CAIXOTE ABERTA

BRANCA

CHASSI:

9AA07072G6C060590

RENAVAM:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

NGC5261

00875580695

2006

VALOR POR EXTENSO:

R\$ 65.000,00

Sessenta e cinco mil reais

Aquidauana 03 de Janeiro de 2023

Sandro Antonio Cossari

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

Digitalizado com CamScanner



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 270.125,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.160,90

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ Brisa

APP R\$50.000,00:

Não

ASS. RESIDENCIAL:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Aquidauana, 21 de Dezembro de 2021

Samuel Antonio Corvini

ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
 Representante MS
 Edson 6719235-5385

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Samuel Antonio Cassari
ASSOCIADO

PROTEAUTO.TRUCK
Representante: MS
Edson 6799235-5385

Aquidauana, 21 de Dezembro de 2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SANDRO ANTONIO COSSARI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 851861391-49

com endereço na Rua/Avenida RUA DOS FERROVIARIOS (CASA)

nº 2397, Cidade/UF Aquidauana - MS, CEP: 79200-000

doravante denominado (a) simplesmente
SANDRO ANTONIO COSSARI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 21 / 12 / 20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

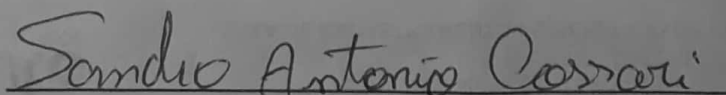
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

SANDRO ANTONIO COSSARI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Aquidauana, 21 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO

Marca	VOLKSWAGEN	Modelo	25-370 E Constel. 6x2 Tractor 2p (dies.)
Renavam	00966785169	Placa	ABZ0B88
Chassi	9BWYW8270BR838911	Ano	2008/08
		Cor	CINZA

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
		Cor	

Aquidauana, 21 de Dezembro de 2021.

Sandro Antonio Corrari

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO

Matrícula: Conjunto: Data Ativação:

DADOS DO ASSOCIADO

Associado: SANDRO ANTONIO COSSARI Nascimento: 07/04/1976

Nome Fantasia: Celular: (67) 996148031

CPF/CNPJ: 851861391-49 RG/IE: 772311 Telefone:

VH: 02035506471 Categoria: Validade:

ENDEREÇO DO ASSOCIADO

Logradouro: RUA DOS FERROVIARIOS CEP: 79200-000

Número: 2397 Bairro: CENTRO Cidade/UF: Aquidauana/MS

E-mail: thiagosumala@hotmail.com Complemento: CASA

DADOS DOS VEICULOS

Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
ABZ0B88	00966785169	9BWYW8270BR838911	VOLKSWAGEN	25-370 E Constel. 6x2 Tractor 2p (dies.)	CINZA	2008/08

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115.00	R\$ 191.00	R\$ 220.00	R\$ 75.00	R\$ 99.00
GPS	R\$ 115.00	R\$ 212.00	R\$ 312.00	R\$ 85.00	R\$ 150.00
LOG/LBS	R\$ 190.00	R\$ 366.00	R\$ 466.00	R\$ 150.00	R\$ 250.00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma partici junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (5P capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Aquidauana, 21 de Dezembro de 2021

Sandro Antonio Cossari
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)